



# Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.452, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

## DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Guanhanes- MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

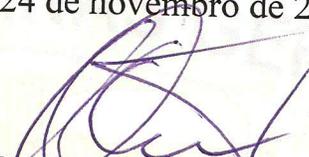
Art. 1º - A Rua A situada no Bairro Esperança, neste Município passa a denominar-se **RUA PAULO MARIANO DA SILVA**.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais- CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, às Telecomunicações de Minas Gerais Telemar, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Judiciário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhanes, 24 de novembro de 2011.

  
Osvaldo Castro Pinto  
Prefeito Municipal